

PORTARIA Nº. 0200/2020/SDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº1665/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no dia 14.02.2020 (sexta-feira), em virtude da necessidade de realização da manutenção preventiva na caixa d'água.

Art. 2º - ALTERAR o horário de funcionamento da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso excepcionalmente no dia 21.02.2020 (sexta-feira), passando a funcionar das 08:00h às 14:00h, com a finalidade de realizar serviços de dedetização.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 13 de fevereiro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8832c37f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar